



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -

ETP

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade administrativa de origem: Departamento de Compras

Responsável pela unidade administrativa: Francisco de Franco Moura de Sá

Responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar: Rosa Júlia de Paula da Silva

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de acesso à Internet, via fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA.

3. INTRODUÇÃO:

A presente justificativa visa embasar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para a Câmara Municipal de Balsas. A medida se faz essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados à população, que dependem cada vez mais da internet para funcionar.

A internet é um recurso fundamental para o funcionamento da Câmara Municipal de Balsas, pois é utilizada para:

- **Comunicação interna e externa:** envio e recebimento de e-mails, realização de videoconferências, acesso a plataformas online de comunicação;
- **Acesso à informação:** pesquisa de dados, consulta a sites oficiais, download de documentos;
- **Prestação de serviços online:** acesso a sistemas internos, emissão de guias e certidões, agendamento de serviços;
- **Prestação de contas, controle, fiscalização e transparência:** divulgação de informações públicas, acesso à dados sobre a gestão pública;
- **Desenvolvimento de projetos e ações:** utilização de ferramentas online para planejamento, execução e acompanhamento de projetos;
- **Capacitação de servidores:** acesso a cursos e treinamentos online.

A Câmara Municipal de Balsas não possui estrutura própria para fornecer internet de forma eficiente e segura. A contratação de empresa especializada é necessária para garantir:

- **Conexão rápida e confiável:** a empresa deverá fornecer internet com alta velocidade e estabilidade, para garantir o bom funcionamento dos serviços da Câmara;
- **Segurança da informação:** a empresa deverá garantir a segurança da informação da Câmara, protegendo-a contra ataques cibernéticos e outras ameaças;

- **Suprimento técnico especializado:** a empresa deverá oferecer suporte técnico especializado para solucionar problemas técnicos e auxiliar os servidores na utilização da internet;
- **Flexibilidade e escalabilidade:** a empresa deverá oferecer soluções flexíveis e escaláveis, que possam ser adaptadas às necessidades da Câmara;
- **Custo-benefício:** a empresa deverá oferecer um serviço de qualidade a um preço competitivo.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade e a importância da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para a Câmara Municipal de Balsas. A medida se faz essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados à população, que dependem cada vez mais da internet para funcionar.

4. OBJETO:

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art.18 da Lei 14.133/21

Conforme estabelecido no artigo 18, inciso XI, parágrafo 1º, alínea II, tal contratação está previsto conforme item 127 do Plano anual de Contratação e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o saldo destinado à contratação dos serviços, identificados pelas Dotações Orçamentárias 2.004 e pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Infraestrutura e Tecnologia:

- A empresa deve possuir uma infraestrutura robusta e moderna, capaz de fornecer internet de alta velocidade e confiabilidade.
- A empresa deve utilizar tecnologias de última geração, como fibra óptica, para garantir a qualidade do serviço prestado.
- A empresa deve ter capacidade para atender à demanda de internet da Câmara, incluindo picos de utilização.

Segurança e Suporte:

- A empresa deve garantir a segurança da informação da Câmara, protegendo-a contra ataques cibernéticos e outras ameaças.
- A empresa deve oferecer suporte técnico especializado 24 horas por dia, 7 dias por semana, para solucionar problemas técnicos e auxiliar os servidores na utilização da internet.

Condições Comerciais:

- A empresa deve oferecer um preço competitivo pelo serviço prestado.
- A empresa deve oferecer prazo de pagamento flexível.
- A empresa deve fornecer garantia para os serviços prestados.

7. ESTIMATIVOS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Os quantitativos de internet para a Câmara Municipal de Balsas foram cuidadosamente definidos com base em um estudo aprofundado das demandas. O estudo considerou as novas contratações e o crescimento anual da demanda por internet, assegurando infraestrutura robusta para atender às necessidades presentes e futuras de servidores e cidadãos, impulsionando a otimização dos processos administrativos, a transformação digital da Camara e a qualidade de trabalho dos serviços prestados.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessa demanda requer a contratação de empresas cujos ramos de atividade estejam alinhados com o objeto em questão.

Para isso, Realizamos um estudo de mercado, examinando contratações semelhantes em outros órgãos e entidades. O objetivo era identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem otimizar o atendimento às demandas da Câmara. No entanto, não foram observadas variações significativas na execução do objeto em questão, especialmente no papel da empresa a ser contratada. A principal diferença reside na modalidade de licitação escolhida, de acordo com a legislação vigente.

A aquisição de serviços de acesso à internet se apresenta como uma necessidade frequente e prioritária para a administração pública municipal, pois a internet é fundamental para o dia a dia da Câmara.

Existe um grande número de empresas no mercado que oferecem serviços de acesso à internet, desde provedores locais até grandes operadoras nacionais, não havendo, portanto, restrições de mercado.

A contratação de empresa para serviços de acesso à internet é uma necessidade fundamental para a Câmara Municipal. A modalidade de licitação escolhida, o Pregão Eletrônico, garante a ampla participação de empresas no processo, a seleção da proposta mais vantajosa e o cumprimento da legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado da contratação de acordo com a análise das cotações é de R\$39.591,72 (Trinta e nove mil,quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)

Para esta licitação, foram elaboradas cotações detalhando os serviços de internet a serem contratados, incluindo descrição, quantidades, preços unitários e valor total estimado. O Mapa demonstrativo de valores não terá caráter sigiloso e estará disponível para consulta dos interessados.

As empresas participantes poderão apresentar propostas com preços inferiores aos estimados. A Administração Pública adjudicará o contrato à empresa que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR EST. UNITÁRIO	VALOR EST. TOTAL
01	Link de acesso dedicados à internet por meio de ip, velocidade mínima 100 mbps infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos e materiais necessários, instalação, ativação, configuração e suporte técnico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas/Ma.	MENSAL	12	R\$3.299,31	R\$39.591,72

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TUDO.

Atendendo o art. 5º da Lei 14.133/2021, o serviço solicitado destina-se a suprir as demandas do órgão para com seus servidores quanto à implementação, acompanhamento e execução das ações da entidade por necessidade do serviço, aperfeiçoamento profissional e para fins educacionais, bem como acesso à Internet com qualidade e taxas de transmissão suficientes para o desenvolvimento das atividades diárias e as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, vista a necessidade de transmissão ao vivo das Sessões Legislativas via internet, faz- se necessário link dedicado com ampla disponibilidade de internet, bem como a utilização da mesma para outros serviços essenciais desta casa de leis.

O objeto incorpora-se em um só grupo para a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública, em razão da economicidade de escala, eficiência e racionalização de custos. Os serviços ora pretendidos enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns de uso geral, conforme art. 6º, XIII da Lei 14.144/2021. No que diz respeito aos critérios de sustentabilidade ambiental, a contratação ora pretendida contribui na priorização da adoção de documentos na forma eletrônica, reduzindo cópias e impressões em papel e utilizando softwares e/ou aplicativos para os serviços contratados, nos quais os documentos serão gerados e mantidos em sua forma digital com recursos tecnológicos de segurança da informação (art. 144 da Lei nº 14.133/2021).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

O serviço, devido a sua característica de fornecimento ininterrupto, comumente é pago de forma mensal, logo o parcelamento do valor total será a própria mensalidade liquidada e paga mediante o contrato.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- A contratação de serviços de acesso à internet de alta qualidade é fundamental para o sucesso de qualquer instituição pública moderna. A internet oferece uma ampla gama de benefícios que podem otimizar os processos internos, aumentar a produtividade e a eficiência, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e gerar economia de recursos.
- A internet permite a automação de tarefas repetitivas, como a gestão de documentos, o controle de estoque e a comunicação interna. Isso libera tempo e recursos humanos para atividades mais estratégicas, como o planejamento e a execução de projetos. Além disso, a internet facilita o acesso à informação e a comunicação entre os departamentos, tornando os processos internos mais eficientes e transparentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se identificou possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação em discussão.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia - se viável a contratação pretendida .

Considerando que após a elaboração deste estudo técnico preliminar e tendo sido realizado os levantamentos e análises necessárias, restou indicado a possibilidade de realizar a contratação, objeto deste estudo, como forma de atender a demanda pleiteada pela Câmara Municipal de Balsas.

Balsas - MA, 11 de abril de 2025.



Rosa Júlia de Paula da Silva
Equipe de Planejamento